



Andre Luis da Paixao e Silva &lt;andre.paixao@tjam.jus.br&gt;

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023 - Análise da Proposta - W G SAMPAIO**

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante &lt;adriano.cavalcante@tjam.jus.br&gt;

13 de junho de 2023 às 17:30

Para: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca &lt;igor.mendonca@tjam.jus.br&gt;, Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2023, SEI nº 2023/00005245-00, da Licitante classificada sob análise, W G SAMPAIO**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **14/06/2023, às 13:00h**.

Atenciosamente,

--

Att,

**Adriano Cavalcante**

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 **PE 023.2023 Proposta - WGSampaio - CAFÉ.pdf**

460K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca &lt;igor.mendonca@tjam.jus.br&gt;

14 de junho de 2023 às 09:56

Para: Adriano da Silva Cavalcante &lt;adriano.cavalcante@tjam.jus.br&gt;

Cc: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Prezado Adriano,

Bom dia.

Segue a análise sobre a proposta da empresa W G Sampaio, referente ao Grupo 1 do PE023/2023.

A empresa apresentou apenas a proposta cadastrada.

Descrições incompletas. A empresa deve detalhar descrição conforme Termo de Referência, incluindo: Se o produto é do tipo superior, tijolinho, puro vácuo, além do prazo de validade contado a partir da data de entrega do produto.

A manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]